



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 131/91.

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, urgência e discussão única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei n.º 042/91, oriundo da Mensagem Executiva n.º 025/91.

SALA DAS SESSÕES, 24 de julho de 1991.

[Handwritten signatures on lined paper]



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º

J U S T I F I C A T I V A :

A suplementação de verbas quanto ao Orçamento Municipal do ano em curso, nada mais é do que um procedimento normal, quando o comportamento orçamentário é dinâmico por força das circunstâncias da economia nacional, ainda convivendo com os efeitos nefastos da inflação. A suplementação solicitada pelo Executivo Municipal é procedente e necessária a perfeita execução do planejamento da Administração Municipal e seus desdobramentos.

SALA DAS SESSÕES, 24 de julho de 1.991.

Dirlei
DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador *1991*

Mota

/mrs.